



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSUNI**

## **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

Data: 16 de abril de 2024 (terça-feira)

Horário: 14 horas

Local: Sala dos Conselhos Superiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CONVOCAÇÃO


Os membros do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal Rural do Semi-Árido realizam autoconvocação conforme o que dispõe o regimento da Ufersa para que todos os conselheiros se façam presentes a 5ª Reunião Extraordinária de 2024, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:


1. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece os procedimentos para a elaboração da lista tríplice, para a nomeação de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) para o período 2024-2028.


**Data: 16 de abril de 2024 (terça-feira).**


**Horário: 14 horas.**


**Local: Sala dos Conselhos Superiores e via Google Meet.**

Documento assinado digitalmente  
 **GILCILENE LELIA SOUZA DO NASCIMENTO**  
Data: 13/04/2024 13:37:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **RICARDO HENRIQUE DE LIMA LEITE**  
Data: 13/04/2024 12:23:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente  
 **LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA**  
Data: 13/04/2024 10:35:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente  
 **LEONARDO AUGUSTO CASILLO**  
Data: 13/04/2024 15:06:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente  
 **KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA**  
Data: 13/04/2024 12:42:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente  
 **ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO**  
Assinado de forma digital por ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO  
Dados: 2024.04.13 10:42:11 -03'00'


Documento assinado digitalmente  
 **Marcondes Ferreira Costa Filho**  
Assinado de forma digital por Marcondes Ferreira Costa Filho  
Dados: 2024.04.13 20:54:46 -03'00'


Documento assinado digitalmente  
 **MIDIA MEDEIROS MONTEIRO**  
Data: 13/04/2024 13:18:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente  
 **REJANE TAVARES BOTREL**  
Data: 13/04/2024 10:46:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente  
 **JOSE FLAVIO TIMOTEO JUNIOR**  
Data: 13/04/2024 15:25:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente  
 **LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Data: 13/04/2024 13:21:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente  
 **MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES**  
Data: 13/04/2024 10:54:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente  
 **JOHNNATAN FERNANDES DA SILVA MOTA**  
Data: 13/04/2024 16:39:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente  
 **DANIEL VALADAO SILVA**  
Data: 13/04/2024 13:26:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente  
 **MARIA MARLEIDE DA CUNHA MATIAS**  
Data: 13/04/2024 11:21:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente  
 **JACIMARA VILLAR FORBELONI**  
Data: 13/04/2024 17:42:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Documento assinado digitalmente  
 **RODRIGO SILVA DA COSTA**  
Data: 13/04/2024 14:01:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDITERREO**  
Data: 13/04/2024 11:47:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **FRANCISCO ERNANDES MATOS COSTA**  
Data: 14/04/2024 11:28:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **SIMONE MARIA DA ROCHA**  
Data: 13/04/2024 14:28:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ANTONIO WILTON DE MORAIS JUNIOR**  
Data: 13/04/2024 12:01:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**  
Data: 13/04/2024 14:43:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **Karízia Gabriela Leite Cavalcante**  
Assinado de forma digital por Karízia Gabriela Leite Cavalcante  
Dados: 2024.04.13 21:00:11 -03'00'



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho Universitário (CONSUNI)  
**5ª Reunião Extraordinária de 2024**

## **PONTO ÚNICO**

Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece os procedimentos para a elaboração da lista tríplice, para a nomeação de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) para o período 2024-2028.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA XXX DE XX DE ABRIL DE 2024.**

Estabelece os procedimentos para a elaboração da lista tríplice, para a nomeação de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) para o período 2024-2028.

A presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, e o disposto no art. 59 do regimento da Ufersa.

Resolve

Art. 1º Determinar que a reunião extraordinária do Conselho Universitário que deliberará sobre a votação e composição da lista tríplice, para mandato 2024/2028, a ser encaminhada ao Ministério da Educação (MEC) para a escolha e nomeação do (a) Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, será realizada em 19 de abril de 2024, às 14 horas, em formato híbrido, na Sala dos Conselhos Superiores – Prédio da Reitoria e via Google Meet.

**Art. 2º** São elegíveis para compor as listas tríplices de que tratam esta resolução, todos os docentes da Ufersa, em efetivo exercício, que integrem a Carreira do Magistério Superior, com a denominação de Professor Titular, de Professor Associado IV, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

**Art. 3º** Os (as) candidatos (as) a Reitor (a) e a Vice-Reitor (a) deverão formalizar o pedido de inscrição (anexo I) na Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC até às 17 horas do dia imediatamente anterior à data deliberada pelo CONSUNI para a votação e composição das listas tríplices, apresentando na ocasião, obrigatoriamente, o Requerimento de Inscrição, a Carta Programa e o Currículo *Lattes*.

**Parágrafo único.** Caso o número de inscrições para votação do Conselho Universitário seja igual ou inferior a 02 (duas), previamente à votação em cada cargo, uma ou mais pessoas devem ser indicadas pelo CONSUNI para participar da votação que comporá as listas tríplices.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Art. 4º** A votação para a composição das listas tríplices deve ser uninominal, na qual cada eleitor (a) votará em apenas um nome para cada cargo a ser preenchido, devendo a lista ser composta com os 03 (três) primeiros nomes mais votados, em escrutínio único, por meio de voto aberto, obedecendo a ordem de votação obtida.

**Art. 5º** A presente resolução será encaminhada a toda comunidade universitária para conhecimento.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor em xx de Abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, servidor(a) docente doutor(a) \_\_\_\_\_

pertencente à carreira do magistério superior da Ufersa, classe \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_, lotado(a) no Centro \_\_\_\_\_, requero ao Conselho Universitário a inscrição de minha candidatura para o cargo de Reitor(a) da Ufersa (período 2024-2028).

Indico o(a) servidor(a) docente doutor(a) \_\_\_\_\_, pertencente à carreira do magistério superior da Ufersa, classe \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, lotado(a) no Centro \_\_\_\_\_, para o cargo de Vice-Reitor(a).

Em anexo, apresento Carta Programa e os respectivos currículos na plataforma Lattes

Mossoró-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)